

SUBSECRET. DE PLANEJ., ORÇ. E ADMINISTRAÇÃO

Matriz de Gerenciamento de Riscos 41/2025

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos

41/2025

Responsável pela Edição

VINICIUS MENDES MACHADO

Data de Criação

22/10/2025 19:03

Status da Matriz de Alocação de Riscos

Assinado (Planejamento)

Objeto da Matriz de Riscos

Contratação de Prestação de Serviço Legado/2025 - Contratos de Repasse vinculados ao exercício orçamentário até 2017.

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Indisponibilidade de recursos orçamentários / financeiros para execução do contrato	Falta de orçamento por contingenciamento/corte do Governo Federal.	Planejamento	Administração	Alto	

Impactos

1 Descumprimento Contratual, inviabilidade na gestão do Contrato de Repasse pela Contratada na fase de acompanhamento e prestação de contas.

Ações Preventivas

P-01 Acompanhar a execução do contrato conforme a realidade orçamentária / financeira do órgão, tornando prioridade junto a SQA/MMA o empenho do ajuste. **Responsáveis:** GUSTAVO SANTOS NOVAIS, CAMILA DA SILVA RODRIGUES

Ações de Contingência

C-01 Bloqueio imediato do orçamento destinado ao Contrato em questão para garantir, tanto no exercício de 2025 (já realizado) quanto no exercício financeiro de 2026 (será realizado em janeiro por meio de 1/12 avos do orçamento da SQA), o que previne seu corte orçamentário, caso haja. **Responsáveis:** RENATO SPINDOLA FIDELIS, ELIAS VIEIRA LIMA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Vigência do Contrato de Repasse ultrapassar a vigência do CPS Legado/2025.	A mora para solucionar imprevistos inerente ao Contrato de Repasse, os quais podem se estender ao longo do tempo (Ex: Paralisação da Obra , Licitação deserta, etc) podendo ultrapassar a vigência máxima do CPS Legado /2025.	Gestão de Contrato	Contratada	Baixo	

Impactos

1 O Contrato de Repasse ficaria sem acompanhamento e sem atos de gestão fundamentais (medições, análise de processos licitatórios, finalização de prestações de contas) para o sucesso do instrumento.

Ações Preventivas

P-01 Acompanhamento da evolução do objeto/objetivo do Contrato de Repasse pelo setor técnico da SQA/MMA, especificamente do Departamento de Gestão de Resíduos-DGR, assim como dos fiscais do CPS Legado/2025. **Responsáveis:** GUSTAVO SANTOS NOVAIS, CAMILA DA SILVA RODRIGUES, GABRIEL MENDES MAGLIANO, ALBERTO DA ROCHA NETO

Ações de Contingência

C-01 Adotar sempre o procedimento de acompanhamento constante do instrumento, e que a vigência do Contrato de Repasse deva sempre ser igual ao do CPS Legado/2025, mesmo que o objeto em questão seja inviável e/ou insanável do ponto de vista técnico, deve-se finalizar o Contrato de Repasse solicitando a devolução de recurso e caso haja prejuízo ao erário abrir Tomada de Contas Especial, ambos procedimentos deva ser executada pela Mandatária (CEF). **Responsáveis:** GUSTAVO SANTOS NOVAIS, GABRIEL MENDES MAGLIANO, ALBERTO DA ROCHA NETO

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Não formalização do Contrato de Prestação de Serviço-CPS Legado	A falta de tempo hábil para os trâmites de todas as fases processuais visando a celebração do Planejamento		Administração	Médio	

Impactos	
1	A falta de amparo legal e contratual para pagamento dos serviços realizado pela Mandatária referentes aos atos de gestão de execução do Contrato de Repasse.
Ações Preventivas	
P-01	Realizar um conjunto de esforços para celebração em tempo hábil do CPS Legado/2025, Responsáveis: GUSTAVO SANTOS NOVAIS, CAMILA DA SILVA RODRIGUES
Ações de Contingência	
C-01	Caso ocorra a impossibilidade de celebrar o CPS Legado/2025, há uma possibilidade no Contrato n.º 016/2017 (contrato antigo que regia o Contrato de Repasse n.º 861798/2014), especificamente na sua Cláusula Terceira, de realizar o pagamento do serviço (tarifa) por Termo de Reconhecimento de Dívida, conforme descrito abaixo: CLAUSULA TERCEIRA DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES (CPS n.º 016/2017) Compete as partes realizar todas as atividades e responsabilidades inerentes a operacionalização do(s) Programa(s) de que trata a Cláusula Primeira. conforme segue. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA estipuladas nesta Cláusula, inclusive com relação ao pagamento de tarifas, permanecem válidas, no que couber, em função do estágio de execução dos contratos de repasse, independentemente da vigência do presente instrumento e enquanto houver operações de repasse ativas, oriundas das disposições contidas neste instrumento contratual e suas prorrogações. Responsáveis: GUSTAVO SANTOS NOVAIS, ELIAS VIEIRA LIMA

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

GUSTAVO SANTOS NOVAIS

Membro da Equipe de Planejamento da Contratação



Assinou eletronicamente em 18/11/2025 às 11:40:25.

CAMILA DA SILVA RODRIGUES

Membro da Equipe de Planejamento da Contratação



Assinou eletronicamente em 18/11/2025 às 15:43:22.

MARCOS ANTONIO DA SILVA

Membro da Equipe de Planejamento da Contratação



Assinou eletronicamente em 18/11/2025 às 09:48:16.